

## **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

### **RELATÓRIO**

#### **I – SÍNTESE DOS FATOS**

Diante da comunicação verbal feita pelo senhor Felix Guedes de Oliveira aos Vereadores Alberto Muniz, Fábio Valadares e Saint'- Clair Valadares sobre suposta irregularidade no seu atendimento médico, ocorrida no dia 9 de novembro de 2017, às 10 horas, no hospital deste Município, o Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Vereador Fábio Valadares, solicitou verbalmente ao Presidente da Comissão de Administração Pública, Vereador Valdo Tora, que fosse apurado o mencionado fato.

Por meio do despacho do Presidente desta Comissão ( fl. 01), foi, então, instaurado processo para investigar suposta irregularidade naquele atendimento médico do senhor Felix.

Para instrução deste processo, foi determinada a convocação das seguintes pessoas para serem ouvidas nesta Comissão:

- Elisângela Alves Soares, Técnica de Enfermagem;
- Rosimari José dos Reis, Técnica de Enfermagem;
- Júlio César Costa, Presidente da Fundação Municipal de Saúde;
- Deivison R. dos Reis, porteiro do Hospital Municipal;
- Dr. Vicente Vieira Neto, médico do Hospital Municipal; e

- Felix Guedes de Oliveira.

## **II – DEPOIMENTOS**

Feitas as devidas convocações, todas as pessoas acima mencionadas foram ouvidas nesta Comissão. Para melhor esclarecer o fato em questão, transcreveremos apenas os pontos principais de cada um dos depoimentos prestados nesta Comissão.

Incialmente, no dia 5 de dezembro, foi ouvido o senhor Felix, que disse que “*compareceu ao hospital sentindo dor, que passaram quatro pessoas na sua frente, sendo uma para falar com o médico e que somente uma hora e meia mais tarde foi atendido pelo doutor Vicente*”.

Quanto ao instrumento utilizado em seu atendimento, afirmou o depoente “*ter visto a enfermeira cujo nome não sabe informar, retirar do cesto de lixo uma luva para fazer garrote e aplicar medicamento*” e “*que o cesto de lixo estava em cima da mesa*”. Afirmou, ainda, “*não ter feito uma denuncia, somente relatou a demora no atendimento do hospital*”.

Questionado sobre o horário de atendimento que consta na Guia de Pronto Atendimento - GPA (fls. 10), disse o depoente que o “*prontuário não condiz com a realidade do atendimento em relação aos horários*”.

Perguntado se mais pessoas presenciaram esse fato, afirmou que “*na sala de atendimento havia apenas uma enfermeira e que ninguém testemunhou o atendimento*”. *Que o atendimento foi feito na sala de medicamentos*”. Sobre o descarte da luva, disse não saber onde este foi feito.

Por fim, a Comissão perguntou-lhe se esse fato foi comunicado aos superiores da enfermeira, ele disse que não o comunicou ao Presidente da Fundação nem ao médico.

No dia 7 de dezembro, prestaram depoimentos as senhoras Elisângela e Rosimari e o senhor Deivison. Primeiramente, ouviu-se a senhora Elizângela, para a qual esta Comissão perguntou se ela participou do atendimento do senhor Felix, ao que respondeu “*que não participou do atendimento do senhor Félix Guedes de Oliveira, mas estava na mesma sala atendendo outro paciente*”. Informou, ainda, “*que o senhor Félix foi atendido pela técnica Rosimari*”.

Questionada sobre a suposta irregularidade no atendimento do referido paciente, afirmou “*que o atendimento foi feito com uma luva nova e que não houve nenhuma reclamação*”. Sobre a utilização de luvas para fazer esse procedimento, a depoente informou “*que o uso da luva como garrote é normal, mas sempre feita com luvas novas*”.

Por fim, foi perguntado à depoente se o lixeiro fica em cima da mesa, conforme foi informado pelo senhor Felix, disse ela “*que o lixeiro não fica em cima da mesa e que o lixeiro é um balde enorme que fica embaixo da maca*”.

Encerrado o depoimento da senhora Elisângela, passou-se para o depoimento da senhora Rosimari, que informou “*que o senhor Félix Guedes de Oliveira foi atendido por ela, mas que tinha mais profissionais na sala;*” e “*que se lembra de estar presente a senhora Elizangela mas que provavelmente havia mais profissionais*”.

Sobre o atendimento do senhor Felix, disse “*que o paciente foi atendido imediatamente por estar com dor; que o atendimento foi feito na parte da manhã não se recordando do horário; que foi um atendimento normal de acordo com a GPA (guia de pronto atendimento)*”.

Quanto à suposta utilização de luvas retiradas do lixo para fazer o procedimento no referido paciente, afirmou categoricamente “*que o atendimento foi feito com uma luva por ser normal; luvas novas; que se usasse uma luva do lixo correria o risco de se contaminar também*”.

Indagada sobre o lugar onde são colocados os cestos de lixo na sala de atendimento, informou a depoente “*que as lixeiras são grandes e ficam em baixo das mesas onde estão sendo feito o procedimento*”.

Posteriormente, a Comissão ouviu o senhor Deivison, que, em seu depoimento, informou “*que participou do atendimento do senhor Félix Guedes de Oliveira*”. Sobre a suposta demora nesse atendimento, respondeu “*que o atendimento foi rápido;*” e “*que seguiu a ordem de chegada; que não se lembra se passou alguém na frente dele*”.

Por fim, o depoente informou “*que é porteiro e só tem acesso ao atendimento externo*”.

Para encerrar os depoimentos, esta Comissão ouviu, no dia 11 de dezembro, os senhores Júlio César e o Dr. Vicente.

Questionado se tem conhecimento do fato em questão, o senhor Júlio César respondeu “*que tem conhecimento do atendimento médico feito ao senhor Félix Guedes de Oliveira, ocorrido em 9 de novembro de 2017*”. Sobre a suposta

demora no atendimento desse paciente, disse o depoente “*que os horários da GPA são fidedignos; que o atendimento do senhor Félix foi feito de acordo com os horários transcritos na GPA*”.

Quanto à utilização de luvas para fazer o atendimento, informou “*que os profissionais de enfermagem utilizam as luvas para servirem de garrote mas são sempre luvas novas*”, e “*que o uso da luva é mais seguro porque é descartável enquanto o garrote é usado em vários pacientes*”.

Ressaltou, também, o depoente “*que como Presidente vistoria os procedimentos e cobra em reuniões mensais o cumprimento das normas*”.

Ainda sobre a demora no atendimento médico, o depoente destacou “*que é feito uma média de oitenta atendimentos por plantão; que o hospital conta com sete médicos plantonistas; que os médicos ficam vinte quatro horas dentro do hospital;*” e “*que o plantonista além de atender as consultas e emergência também tem que atender os pacientes internados por isso às vezes os atendimentos demoram*”.

Por fim, o depoente afirmou “*que a denuncia não procede pois as normas de segurança e higiene são seguidas à risca*”.

Posteriormente, foi ouvido o Dr. Vicente. Questionado sobre o fato em questão, informou

“*que foi ele quem fez o atendimento ao senhor Félix Guedes de Oliveira ocorrido em 9 de novembro de 2017*”. Disse, ainda, “*que não existe o fato de retirar material do lixo, que não sabe quem o denunciante pretende prejudicar*”, e “*que como diretor*

*clínico sempre que possível vistoria os procedimentos da enfermagem”.*

Sobre a suposta demora no atendimento do senhor Felix, disse “*que atendeu o paciente quando ele chegou na sua sala; que quando é emergência a enfermeira coloca o paciente na sala e chama o médico, se não é, obedece a fila, independente de quem seja; que acredita que as GPAs são preenchidas corretamente*”.

O depoente informou, ainda, “*que o paciente tinha sintomas de apendicite por isso o encaminhou para Unaí*”.

Assim, esta Comissão encerrou a fase de depoimentos.

### **III – FUNDAMENTOS**

Conforme se verifica pelos depoimentos acima transcritos, há várias contradições entre o informado pelo senhor Felix e o que foi relatado pelos demais servidores e pelo médico e Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Primeiramente, o senhor Felix disse que houve demora em seu atendimento. No entanto, segundo o depoimento da técnica de enfermagem que o atendeu, Rosimari, e do porteiro do hospital municipal, Deivison, não houve demora em atendê-lo.

Ainda de acordo com o senhor Felix, não havia mais ninguém na sala onde ele foi atendido, além dele e da enfermeira. Porém, afirma a senhora Rosimari que na sala tinham mais profissionais, uma delas era a técnica de enfermagem

Elisângela, a qual, inclusive, já havia informado em seu depoimento que estava presente no momento daquele atendimento.

Outro ponto controvertido, diz respeito ao lugar onde o cesto de lixo se encontrava, que, segundo o senhor Felix, estava em cima da mesa. Todavia, as referidas técnicas de enfermagem afirmaram categoricamente que os cestos de lixo são grandes e ficam embaixo das mesas onde estão sendo feitos os procedimentos.

Por fim, o fato que deu origem a esse processo diz respeito à utilização de uma luva, pela técnica de enfermagem, que supostamente teria sido retirada do lixo, para servir como garrote no paciente. Todavia, a senhora Rosimari afirmou veementemente que todas as luvas utilizadas para fazer esse tipo de procedimento são luvas novas e que se trata de um procedimento normal. Ainda segundo a técnica de enfermagem, ela não usaria uma luva retirada do lixo, pois haveria o risco de também se contaminar.

Registre-se que o relato da senhora Rosimari foi sustentado também pela senhora Elisângela e pelos senhores Júlio César e o Dr. Vicente. Quanto ao senhor Deivison, não tinha como ele confirmar tal fato, pois ele só tem acesso ao atendimento externo dos pacientes.

Vale destacar, ainda, que, de acordo com o senhor Júlio César, o uso de luvas novas para fazer esse procedimento é mais seguro porque ela é descartável, enquanto que o garrote é usado em vários pacientes.

As provas usadas neste processo basearam-se apenas nos depoimentos prestados pelo senhor Felix e pelas demais pessoas envolvidas no seu atendimento, junto ao hospital municipal de Arinos. Registre-se que somente pela Guia de Pronto

Atendimento – GPA ( fl. 10), acostada aos autos, não tem como comprovar que houve demora ou não naquele atendimento.

Portanto, extraímos apenas dos depoimentos prestados perante esta Comissão as razões que nos levam a concluir que parece ter havido um equívoco por parte do senhor Felix em relação à origem da luva utilizada em seu atendimento.

Ele não conseguiu comprovar que essa luva teria sido retirada do cesto de lixo. Por outro lado, os demais depoentes - com exceção do porteiro do hospital, Deivison, que só tem acesso externo aos pacientes -, afirmaram que todas as luvas utilizadas nesse tipo de atendimento são luvas novas.

De fato, parece-nos muito difícil que um profissional da saúde pudesse utilizar em um paciente material retirado do lixo, correndo o risco, inclusive, de contaminar a si mesmo. Esses profissionais se submetem, constantemente, a treinamentos, tendo plena consciência de que isso jamais poderia ser feito.

Se qualquer objeto retirado do lixo domiciliar já pode acarretar riscos à saúde, imaginem, pois, um objeto retirado do lixo hospitalar.

Outro ponto que merece destaque refere-se ao fato de o cesto de lixo encontrar-se sobre a mesa de atendimento, conforme relatado pelo senhor Felix. Parece-nos inconcebível que esse fato tenha ocorrido. Não tem como se imaginar um cesto com lixo hospitalar em cima de uma mesa de atendimento, por onde passam dezenas de pacientes diariamente.

Conforme informado pelas técnicas de enfermagem, em seus depoimentos, esse cesto de lixo fica em baixo da mesa de atendimento. Consoante

destacado pela senhora Rosimari, esses cestos de lixo são grandes. Portanto, não haveria como ficar em cima de uma mesa.

#### **IV – CONCLUSÃO**

Diante de tudo que foi apurado no presente processo, concluímos ser improcedente o fato alegado pelo senhor Felix Guedes de Oliveira, consistente na utilização de uma luva retirada do cesto de lixo em seu atendimento médico no hospital municipal de Arinos, ocorrido no dia 9 de novembro de 2017.

Por fim, arquivem-se os autos do presente processo de investigação.

Sala das Comissões, 13 dezembro de 2017.

**Vereador WILLIAM PROFESSOR  
Relator**